



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.597/2025

de 18 de julho de 2025.

**Concede Licença Prêmio ao
servidor Carlos Issamu Mizucina e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença Prêmio ao servidor **Carlos Issamu Mizucina**, inscrito no CPF nº. 064.732.808-98, nomeado no cargo efetivo de Odontólogo I, por um período de 12 (doze) meses, de **21/07/2025 a 21/07/2026**, referente aos períodos aquisitivos 05/10/1996 à 05/10/2001, 05/10/2001 à 05/10/2006, 05/10/2006 à 05/10/2011 e 18/10/2016 à 18/10/2021.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria passam a vigorar no dia 21 de julho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de julho do ano de 2025.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em livro próprio, nos Placards da Prefeitura e da Câmara Municipal, no site oficial do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

Data supra.